



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 24/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2020/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 24/02/2019 a 07/03/2020 até as 23h59minutos** unicamente via site do PROGRAU: <https://wp.ufpel.edu.br/prograu/inscreva-se/>. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.

2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2020. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.

4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.

b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

- d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
- g) Nome_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- j) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.
- l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar por e-mail o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar por e-mail o nº do SIAPE.

8. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 11; e-mails: prograu.ufpel@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020), no horário das 09h às 14h.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
- 3 Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Oficina de Modelagem Urbana 2 (3 cr.)

Professor: Maurício Couto Polidori

Horário: das 8h50min as 11h40min. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Conhecer fundamentos e recursos de modelagem urbana com base em autômato celular e grafos, realizar experimentos práticos com modelos urbanos; estudar e discutir casos de teoria e prática de modelagem.

Disciplina: Iluminação na Arquitetura II (3 cr.)

Professora: Celina Maria Britto Corrêa

Horário: das 13h30min as 16h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

Disciplina: Cidade e Contemporaneidade (3 cr.)

Professor: Eduardo Rocha

Horário: das 13h30min as 16h. Quartas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Relações fundamentais entre cidade, filosofia da diferença e contemporaneidade. Gênese da filosofia da diferença: Espinosa, Bergson e Nietzsche. Os filósofos da diferença: Gilles Deleuze, Felix Guattari, Jaques Derrida e Michel Foucault. Arquitetos e urbanistas intercessores entre filosofia da diferença e cidade. Conceitos emergentes na cidade agenciados com a filosofia da diferença: rizoma, território, nomadismo, ritornelo, espaço liso e estriado, acontecimento, encontro, dispositivo, hospitalidade, cartografia, errância, dobra, corpo sem órgãos, entre outros.

Disciplina: Análise e Representação de Superfícies Complexas da Arquitetura e Contemporaneidade (4 cr.)

Professora: Janice de Freitas Pires

Horário: das 8h as 11h40min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: A disciplina tem a proposta de desenvolver um estudo teórico e prático sobre a incidência de superfícies complexas na arquitetura contemporânea. Parte do reconhecimento dos seus atributos arquitetônicos e de seus processos de geração valendo-se da análise e da representação por meios digitais de projetos de referência. O estudo envolve o emprego de tecnologias de desenho paramétrico e fabricação digital. Promove a discussão sobre o emprego de superfícies complexas em processos projetuais de arquitetura nos últimos 20 anos e seus desdobramentos para o ensino de arquitetura..

Disciplina: Cor, Imagem e Cidade (3 cr.)

Professora: Natalia Naoumova

Horário: das 13h30min as 16h. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: A disciplina aborda questões estéticas no processo de percepção visual do ambiente urbano e análise dos fatores relacionados com a policromia das edificações de diferentes estilos que afetam a imagem estética de centros históricos. Observa-se, a cor inserida no contexto cultural e ambiental. Os temas abordados visam aprofundar os estudos teóricos sobre a cor nos assuntos relacionados a patrimônio histórico, composição plástica e percepção ambiental.

Disciplina: Projeto com Técnicas Tradicionais (3 cr.)

Professora: Nirce Saffer Medvedovski

Horário: das 16h as 18h50min. Quintas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: O objetivo básico do curso é desenvolver estratégias de projeto voltadas à utilização de técnicas construtivas tradicionais adaptadas às condições contemporâneas de produção da arquitetura. Pretende-se discutir as formas de projetar que são destrutivas e ineficientes do ponto de vista ambiental, ecológico e energético, buscando recuperar uma arquitetura natural, para a qual os componentes intangíveis, como vento, luz e energia solar e materiais naturais tornam-se arquitetura performante.

Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura (3 cr.)

Professor: Antônio Cesar Silveira Baptista da Silva

Horário: das 08h50min as 11h40min. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de obtenção de conforto e sua integração com os sistemas artificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

Disciplina: Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislação de Proteção Nacional e Internacional (3 cr.)

Professora: Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: das 13h30min as 16h. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: As dimensões da sustentabilidade e dos desafios na produção do espaço construído. Sustentabilidade e participação do usuário. Relação entre as políticas públicas e a produção da moradia social. Políticas Públicas de Habitação no Brasil. Sustentabilidade na Arquitetura e Eco urbanismo. Apreciação de experiências mais sustentáveis.

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética na Arquitetura (4 cr.)

Professor: Eduardo Grala da Cunha

Horário: das 13h30min as 16h50min. Sextas-feiras.

Número de vagas: 10

Ementa: Tecnologia e adequação ambiental. Aspectos estéticos da tecnologia no ambiente construído. A estética da arquitetura bioclimática. Adequação de estratégias bioclimáticas e o clima local. Projeto de soluções climatização passiva. Estudo do desempenho energético de estratégias de climatização passiva. Simulação computacional. Análise econômica da implantação de soluções.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado

para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

e) Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 1º semestre de 2020. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 14 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Grala da Cunha
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRALA DA CUNHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 19/02/2020, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 20/02/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873475** e o código CRC **73BCF15F**.